

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.589/2026**

Autoriza a oferta do Ensino Médio, no Canadian School.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.091/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-WHL2P/CEE-ES nº. 224/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-08-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Médio, com 60 (sessenta) vagas anuais iniciais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 20 (vinte) estudantes cada uma, no turno diurno, na Canadian School, situada na Rua Dom Jorge de Menezes, nº. 400, Praia da Costa, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Canadian School Vila Velha Ltda, CNPJ nº. 29.376.862/0001-03, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2027.

Vitória, ES, 24 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 24 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação